



PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2012.

INSTITUI COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DESIGNA SEUS
MEMBROS PARA
ACOMPANHAMENTO DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS A QUE
SE REFERE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno provisório CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 2, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e o processo administrativo 001/2012 que formou a Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Henrique Martins Farias como presidente da comissão permanente de licitação.

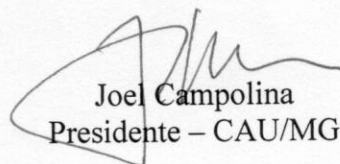
Art. 2º. Nomear os funcionários Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo e Flávio Vidigal de Carvalho Pereira como membros efetivos da comissão permanente de licitação.

Art. 3º. Nomear a funcionária Adriana de Fátima Valadares Santos como membro suplente da comissão permanente de licitação.

Art. 4º. Esta Comissão terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2012.


Joel Campolina
Presidente – CAU/MG